



## MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



### 2º ADITIVO CONTRATO

Nº 064/2024

**Segundo Termo Aditivo ao CONTRATO** firmado entre o **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG** e a empresa **Distribuidora de Gás Nossa Senhora de Fátima Ltda – ME**.

O **Município de Moema/MG**, com sede administrativa situada à Rua Caetés, nº 444, Bairro Centro, Moema/MG, CEP nº 35604-000, CNPJ nº 18.301.044/0001-17, neste ato representado pelo **Prefeito, José Geraldo Andalécio Costa**, brasileiro, casado, veterinário, residente e domiciliado neste município, CPF nº 471.148.866-91, Carteira de Identidade nº M-2-951.768, SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e **Distribuidora de Gás Nossa Senhora de Fátima Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.571.078/0001-10, com sede na Rua Treze, nº 258, Bairro Palmeiras em Moema/MG, CEP nº 35.604-000, neste ato representada por **Altemar Batista de Castro**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 793.660.156-20, RG nº MG-3.990.460 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Tupã, nº 165, Bairro São Vicente em Moema/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, PRC Nº **476/2023**, Pregão Presencial Nº **40/2023** celebram entre si o presente termo **ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência;

1.1.2. Renovar o valor contratual.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 31/03/2025.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor do contrato fica acrescido em R\$8.592,00 (oito mil, quinhentos e noventa e dois reais), passando a vigorar com o valor total de R\$19.332,00 (dezenove mil, trezentos e trinta e dois reais), referente a 716 galões de 20 litros, no valor de R\$12,00 (doze reais) cada.



## MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br

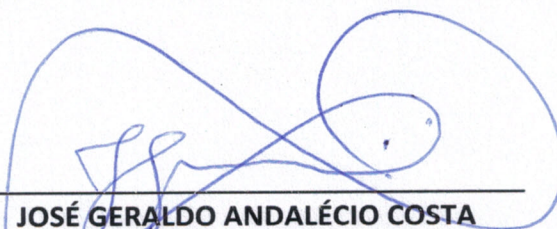


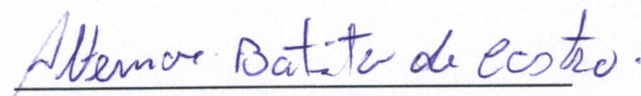
### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

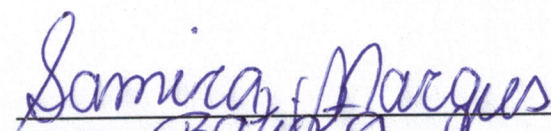
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente **ADITIVO**, em duas vias, de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

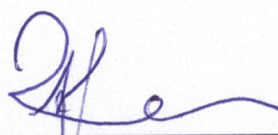
Moema, 27 de março de 2025

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL MOEMA/MG

  
\_\_\_\_\_  
ALTEMAR BATISTA DE CASTRO  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS

  
\_\_\_\_\_  
NOME Samira Marques  
CPF 077.016.006-98

  
\_\_\_\_\_  
NOME  
CPF 114.033.956-62